



JUSTIÇA FEDERAL EM SERGIPE

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº95/2021

Institui a composição da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual, no âmbito da Seção Judiciária de Sergipe.

O JUIZ FEDERAL NA DIREÇÃO DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SERGIPE, nos termos do art. 56 da Lei n. 5.010/1966 e do art. 4º, inc. V, alínea "d", da Resolução CJF n. 79, de 19 de novembro de 2009, e,

Considerando o disposto na Resolução n. 351, de 28 de outubro de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu, no âmbito do Poder Judiciário, a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação;

Considerando o resultado do processo seletivo objeto do Edital n. 15/2021, de 30/07/2021, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo da SJSE em 02/08/2021;

Considerando a ausência de inscrição de magistrado no processo seletivo objeto do Edital n. 15/2021, de 30/07/2021, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo da SJSE em 02/08/2021; e

Considerando, por fim, as indicações constantes no processo administrativo n. 0001956-62.2021.4.05.7300,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, nos termos do art. 15, inc. II, da Resolução CNJ n. 351/2020, a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual da Seção Judiciária de Sergipe, composta pelos seguintes membros:

- a) Fernando Escrivani Stefaniu, Juiz Federal Titular da 4ª Vara, indicado pelo Diretor do Foro e que presidirá a Comissão;
- b) Telma Maria Santos Machado, Juíza Federal da 1ª Vara, membro indicada, em conjunto, pela Diretoria da REJUFÉ - Associação dos Juizes Federais da 5ª Região e pela Delegada Seccional da AJUFÉ - Associação dos Juizes Federais do Brasil;
- c) Tiago José Brasileiro Franco, Juiz Federal Titular da 6ª Vara – Subseção Judiciária de Itabaiana, eleito por aclamação entre os juizes da Seção Judiciária de Sergipe;
- d) José Nicodemos Sá Cardoso Júnior, indicado pelo Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário Federal no Estado de Sergipe – SINDJUS/SE;
- e) Eva de Fátima Macedo Lotufo, Supervisora da Seção do Gabinete da Direção da Secretaria Administrativa, indicada pela Direção do Foro
- f) Juliana Guimarães de Carvalho, lotada na Seção de Gestão Integrada da Direção do Foro, eleita em votação direta entre os servidores do quadro de pessoal da capital do estado de Sergipe, a partir de lista de inscrição;
- g) Luciana Chagas Scapolatempore Bernis, lotada na 8ª Vara, Subseção Judiciária de Lagarto, eleita em votação direta entre os servidores do quadro de pessoal do interior do estado de Sergipe, a partir de lista de inscrição;
- h) Jadson Moisés Santos, colaborador terceirizado, indicado pela empresa SVN Serviços

de Vigilância EIRELI; e

i) Mara Caroline Corrêa Kelmer, estagiária de Webdesign da Seção de Assessoria de Comunicação- ASCOM.

Parágrafo primeiro. Nas ausências do presidente da Comissão, o substituto será a(o) magistrada(o) mais antiga(o).

Parágrafo segundo. A Comissão designada terá vigência de 2 (dois) anos, a contar da publicação desta portaria.

Art. 2º Os membros do Ministério Público, da Defensoria Pública e da Ordem dos Advogados do Brasil-OAB/SE podem participar da Comissão, na condição de convidados, facultada a participação a critério de cada entidade.

Art. 3º Em caso de vacância de membro relacionado no art. 1º, o presidente da Comissão comunicará à direção do foro para adoção de providências quanto à substituição.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILTON BATISTA BRITO
Juiz Federal na Direção do Foro

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **GILTON BATISTA BRITO, JUIZ FEDERAL/JUDICIÁRIA**, em 27/08/2021, às 21:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0 informando o código verificador **2288434** e o código CRC **025F2DFC**.